



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 13/11/2025.
JUCIVANDA
APARECIDA
MAIA:56700393191
Assinado de forma digital por JUCIVANDA APARECIDA
MAIA:56700393191
Dados: 2025.11.13 10:56:02 -03'00'
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede licença maternidade a Servidor que especifica, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Sr. André Luiz Oliveira Camargos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, da Lei Municipal nº 993, de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o princípio da vinculação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico incluso pela legalidade do requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença maternidade a Servidora **ANA PAULA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Legislativa, símbolo CM-3, a partir de 25 de novembro de 2025, pelo prazo de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias, na forma do artigo 89, §5º, da Lei 993, de 1994, até 24 de maio de 2026, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente ato serão suportadas por rubrica própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, Estado de Goiás, em 13 de novembro de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ OLIVEIRA
CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.11.13 10:48:29 -03'00'

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO